

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024 - FUNSEP

PROC. PRODOCnº0023.0279.1896.0001/2024-FUNSEP, PROC. SIGA nº 00005/FUNSEP/2024 - ADESÃO - Pregão Eletrônico 14/2022/SEAD/SE e seus anexos. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, TIPO REBATÍVEL, POR ADESÃO A ARP Nº 024/2022-SEAD/SE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJUSP/AP, RECURSO FUNSEP/AP, AÇÃO/EIXO: 2275 - VPSP - PLANO DE AÇÃO 06 - REPASSE 2022. **Classificação Orcamentária-Financeira:** UG 330303; Fonte 713; PT 0046; ND 44.90.52; Ação: 2275; Empenho nº 2024NE00001, de 06/02/2024, no valor de R\$ 127.410,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e dez reais). O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 127.410,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e dez reais) - **Vigência:** 12 meses, com início na data de 07/02/2024 a 07/02/2025. **Contratada:** FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.869.711/0001-58. **Contratante:** FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2024.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública
Protocolo 45728

EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 033/2024 - UMP/
SEJUSP/AP.

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO Nº:
20.02.0801.0000142/2023-74 - MPT; DOADORA:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO- MPT;
DONATARIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-
SEJUSP/AP; NOTAS FISCAIS Nº: 198994, EMITIDA
EM 30/12/2023, VALOR UNITÁRIO: R\$ 67.990,00 E
199375, EMITIDA EM 17/01//2024. VALOR UNITÁRIO:
69.990,00. VALOR TOTAL: 137.980,00. TERMO DE
ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº
033/2024 - UMP/SEJUSP/AP; OBJETO: DOIS (2)
AUTOMOVÉIS: **(01) VEICULO** -MARCA/MODELO
FIAT MOBI LIKE FLEX 4P, ANO/MODELO: 2023/2024,
COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: VERMELHA, PLACA:
SAM2F42, RENAVAL: 01376989490, NÚMERO DO
CRV: 243938763930, MOTOR: 463531704967527,
CHASSI: 9BD341ACZRY930006, PATRIMÔNIO:
331010001171777. **(02) VEICULO** -MARCA/MODELO
FIAT MOBI LIKE FLEX 4P, ANO/MODELO: 2023/2024,
COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: PRETA, PLACA:
SAM2F43, RENAVAL: 01376991613, NÚMERO DO
CRV: 243938764015, MOTOR: 463531704945821,
CHASSI: 9BD341ACZRY918695, PATRIMÔNIO:
331010001171778. DATA DA TRANSFERÊNCIA,
07/02/2024. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: SECRETARIA
DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA
DO ESTADO DO AMAPÁ- SEJUSP/AP - CNPJ
04243026000111. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO, JUNTO
AO DIOFE/AP.

Macapá-AP, em 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE
POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do
Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 45636

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 011/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo
Decreto Estadual nº 0016/2023, de 03 de janeiro de 2023,
considerando que a Administração Pública deve observar
o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição
Federal.

Considerando o Contrato nº 002/2024-SETRAP/GEA,
que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE e a empresa TCAR LOCAÇÃO
DEVEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 14.311.143/0001-29, cujo
objeto é a prestação de serviços de locação de veículos
de pequeno porte, visando atender as necessidades da
Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP/GEA.

Considerando os dispositivos nos artigos 66 e 67 e da
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplinam
a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e
serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão
da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para
fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato
nº 002/2024-SETRAP, observando o fiel cumprimento do
Contrato e as especificações constantes:

Nome	Matrícula
Elaine dos Santos Nunes	0979655-0-01
Felipe Ramos Meirelles dos Santos	0969934-1-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia
26/01/2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08 de fevereiro de 2024
VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 45727

Secretaria do Trabalho
e Empreendedorismo

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 003/2022-SETE CELEBRADO ENTRE
O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO E A EMPRESA FENIX
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa física

de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 000.394.577/0001-25, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, com sede na Avenida Mendonça Junior, nº 1175, Bairro Centro, CEP nº 68.900-020, Macapá-Amapá, nesta capital, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **EZEQUIAS COSTA FERRERIA**, nomeada pelo Decreto nº 0030/2023, publicado no DOE Nº 7.825 do dia 03 de janeiro de 2023, inscrito no CPF nº. 819.331.772-68, portador da Carteira de Identidade n.º 182.639/AP, residente na Avenida 1, nº 1143-A, Bairro Universidade, CEP: 68.903-410, Macapá-AP, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 003/2022-SETE, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o Art,65, § 8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 003/2022-SETE, registrado e publicado no Diário Oficial nº 7.641 de 04 de abril de 2022, por parte da Administração, para inclusão da nova Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato nº 003/2022 - SETE, a partir do exercício financeiro de 2024 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084 - Manutenção da SETE e suas Unidades e Apoio.
Fonte de Recursos 500,
Natureza da Despesa 3390.37

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 003/2022 - SETE, referente a prestação de serviços continuados de atendente com fornecimento de materiais (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Estado, para salvaguardar dos rigores da LEI .

Macapá, 02 de fevereiro de 2024

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030/2023

Protocolo 45677

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 008/2021-SETE CELEBRADO ENTRE
O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO E A EMPRESA D. B.
PARTICIPAÇÕES LTDA.**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa física

de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 000.394.577/0001-25, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, com sede na Avenida Mendonça Junior, nº 1175, Bairro Centro, CEP nº 68.900-020, Macapá-Amapá, nesta capital, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **EZEQUIAS COSTA FERRERIA**, nomeada pelo Decreto nº 0030/2023, publicado no DOE Nº 7.825 do dia 03 de janeiro de 2023, inscrito no CPF nº. 819.331.772-68, portador da Carteira de Identidade n.º 182.639/AP, residente na Avenida 1, nº 1143-A, Bairro Universidade, CEP: 68.903-410, Macapá-AP, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 008/2021-SETE, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o Art,65, § 8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 008/2021-SETE, registrado e publicado no Diário Oficial nº 7.498 de 03 de setembro de 2021, por parte da Administração, para inclusão da nova Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato nº 008/2021 - SETE, a partir do exercício financeiro de 2024 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084 - Manutenção da SETE e suas Unidades e Apoio.
Fonte de Recursos 500,
Natureza da Despesa 3390.39

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 008/2021 - SETE, referente a prestação de serviços de locação de um imóvel para fins de instalação de Garagem, para guarda de veículos oficiais e credenciados da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo - SETE, quando não em uso e nos finais de semana e feriados, e de Almoxarifado para guarda de barracas e tendas utilizados nas feiras e eventos promovidos e fomentados pelo Governo do Estado, situado a Av. Mendonça Junior no 2836, Bairro Santa Rita, CEP 68.900-020, Macapá/AP

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Estado, para salvaguardar dos rigores da LEI.

Macapá, 02 de fevereiro de 2024

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030/2023

Protocolo 45699